



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 48/2022 - Requer o ANEXO III dos meses de janeiro a setembro de 2022, com as informações do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO.

Solicito que seja enviado a ficha já com valores liquidados.

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas a Prefeita, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações sobre temas específicos.

Em face do exposto, **voto favorável ao Requerimento**, uma vez que embora atenda aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.

Mauro Júnior Lopes Francisco

Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente